

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC

EDITAL nº 03, 03 de janeiro de 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR PARA ATUAR NO PROJETO PAINEL DE INSPEÇÃO SOBRE FEMINICÍDIO NA BAIXADA FLUMINENSE

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a docentes integrantes do quadro efetivo de servidores da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado **Projeto "Painel de Inspeção sobre Feminicídio na Baixada Fluminense"**, Processo 23102.002235/2022-15.

1. Das normas e procedimentos

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as Diretrizes desta Pró-reitoria e em consonância com o projeto intitulado **Projeto "Painel de Inspeção sobre Feminicídio na Baixada Fluminense"**, Processo 23102.002235/2022-15.

2. Das inscrições dos candidatos

- 2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, por meio do e-mail feminicidio.baixadaflu@gmail.com com a apresentação e entrega digitalizada de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.
- 2.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de inscrições, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação, segundo os critérios, a seguir, expostos:
- 2.2.1 Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição que consta no ANEXO I deste Edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato.

- 2.2.2 Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do RG e do CPF.
- 2.2.3 Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do Currículo Lattes completo e atualizado.
- 2.2.4 Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do comprovante de titulação acadêmica (frete e verso).

3. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigências e valor da bolsa.

- 3.1 Será concedida 01 (uma) bolsa a professor(a) pesquisador(a), no valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais), por um período de até 6 (seis) meses para a realização das seguintes atividades:
- 3.2 Atribuições do(a) professor(a) pesquisador(a), da UNIRIO: apoio direito à coordenação geral do projeto; coordenação dos encontros de pesquisa para o desenvolvimento das ações do projeto; coordenação do processo de elaboração e aplicação dos instrumentos de pesquisa junto às instituições do terceiro setor, análise quantitativa e qualitativa dos dados coletados, supervisão do processo de inserção dos dados no Banco de dados da pesquisa, coordenação e co-autoria de artigos a serem publicados na revista temática; supervisão da produção de relatórios parciais e do relatório final da pesquisa.

4. Dos critérios de seleção da(o) professor(a) pesquisador(a):

- 4.1 A seleção do professor pesquisador ficará sob a responsabilidade do Coordenador do projeto, conforme Portaria de Nomeação do Magnifico Reitor n°641, de 09 de novembro de 2022.
- 4.2 Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.
- 4.2.1 As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pela entrega de documentação comprobatória no ato de inscrição.
- 4.3 A oferta de bolsas para professor pesquisados da UNIRIO está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste Edital:

Tabela 1. Detalhamento dos critérios para seleção de professores pesquisadores:

Item	Critérios	Caráter
4.3.1	Ser professor do quadro efetivo da Universidade	Eliminatório
	Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO	
4.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da	Eliminatório
	ficha de inscrição	
4.3.3	Possuir o nível de doutorado, admitindo-se o título de	Eliminatório
	mestre como formação mínima, preferencialmente	
	em áreas afins ao objeto deste Edital.	
4.3.4	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos:	Eliminatório
	Ficha de inscrição, Cópia do RG e do CPF, cópia dos	
	comprovantes da maior titulação que possuir dentre	
	as exigidas no item 4.3.3, Currículo Lattes completo	
	e atualizado.	
4.3.5	Ter experiência profissional devidamente	Classificatório

comprovada de docência, em pesquisa, em extensão	
ou em demais ações, programas ou projetos públicos	
ou privados, ligados aos temas atinentes ao projeto.	

4.4 Fica sob a responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nos itens 4.3.1 a 4.3.5 desse Edital, a qual deverá ser efetivada por meio do envio de cópia da documentação pertinente, juntamente com o Currículo Lattes.

5. Dos compromissos do(a) professor(a) pesquisador(a)

São compromissos do(a) professor(a) pesquisador(a) da UNIRIO no âmbito do projeto que é objeto deste Edital:

- I Auxiliar no processo de seleção dos candidatos às bolsas disponibilizadas a estudantes de Graduação da UNIRIO;
 - II Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
- III Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
 - IV Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária;
- V Informar, pelo menos, com 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- VI Manter seu Currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- VII Participar das atividades previstas e designadas aos professores pesquisadores da UNIRIO no âmbito do projeto.

6. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

7. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, por meio do e-mail <u>feminicidio.baixadaflu@gmail.com</u> até 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital não sendo aceitos recursos interpostos após esse horário.

8. Dos Prazos:

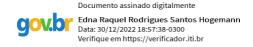
Lançamento do edital	03/01/2023		
Período de inscrição	03 a 07/01/2023		
Resultado preliminar	10/01/2023		
Período de recurso	11 e 12/01/2023		
Resultado final da seleção	16/01/2023		
Entrega do Termo de Responsabilidade	24/01/2023		
Início da vigência da bolsa	01/02/2023		

9. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2023.



Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann Matrícula SIAPE 1442341

Coordenadora do Projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA — PROEXC

Edital nº 03, de 03 de janeiro de 2023

Projeto: "Painel de Inspeção sobre Feminicídio na Baixada Fluminense"

FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS										
Nome do candidato:										
RG: CPF:				Matrícula Nº:						
Curso:		Turno:								
Unidade:										
Telefone residencial:	Com	ercial:		Celular:						
E-mail:										
Documentação enviada em anexo: () Ficha de inscrição preenchida e assinada () Cópia do RG () Histórico Escolar () Documentação comprobatória do Lattes				Cópia do CPF Declaração de Matrícula Cópia Currículo Lattes Carta de Intenção						
-	ente e de acord		j	ções e regras deste edital. _de 2023.						
Assinatura:										